

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 1º TERMO ADITIVO

O Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Inovação - IDPI, inscrito no CNPJ sob o n.º 23.687.359/0001-84, com Sede na Rua da Conceição, 141, sobreloja, Centro – Niterói/RJ, neste ato representado por seu Presidente o Senhor Jorge Henrique Pinto Garcia e a empresa Fabrilan Technology LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.453.952/0001-54, com Sede na Rua da Conceição, n.º 125, Sala 407, Centro – Niterói/RJ, neste ato representado pelo Senhor Fábio Cunha de Oliveira Nicolau, portador da carteira de identidade nº 101620144 - IFP e inscrito no CPF sob o n.º 081.097.227-17, perante as testemunhas abaixo nomeadas e firmadas, resolvem pactuar o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO celebrado entre as partes em 01/06/2022 no âmbito do Projeto Conexão Universitária, para aditivo quantitativo de item, observando as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO

O presente Termo tem por objeto o aditivo de quantidade do item computador i3-8gb-ram-256SSD, monitor 19', teclado e mouse conforme tabela abaixo especificada:

Equipamento	Unidade	Quantidade acrescida	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Computador i3-8gb ram-256SSD, monitor 19', teclado e mouse	máquina	12	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
			TOTAL:	R\$ 4.200,00

Pela execução do objeto do presente contrato passará a ser devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA a quantia mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago em dinheiro, transferência bancária ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes.

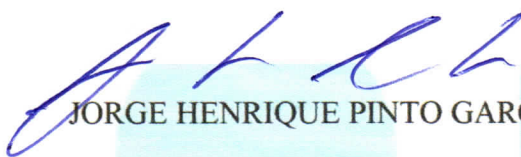



CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAÚSULAS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **contrato inicialmente pactuado**, desde que compatíveis com o presente Termo.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2(duas) testemunhas.

Niterói, 01 de setembro de 2022.

 JORGE HENRIQUE PINTO GARCIA PRESIDENTE DO IDPI CONTRATANTE	 FABRILAN TECHNOLOGY LTDA CONTRATADA
--	--

Testemunhas:

1- CATAMINA NASCIMENTO CARVALHO

CPF: 123.994.047-76

2- Rafaela dos Santos Pellegrini

CPF: 152.663.337-07